

Presidência da RepúblicaCasa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 32.237, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1953.

Revogado pelo Decreto de 27 de maio de 1992

Texto para impressão

~~Declara de utilidade pública a Associação Evangélica Beneficente, com sede na Capital do Estado de São Paulo:~~

~~O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, atendendo ao que requereu a Associação Evangélica Beneficente, com sede na Capital do Estado de São Paulo, a qual satisfaz as exigências do artigo 1º da Lei 91, de 28 de agosto de 1935, e usando da atribuição que lhe confere o artigo 2º da citada Lei,~~

~~Decreta:~~

~~Artigo único. É declarada de utilidade pública, nos termos da mencionada Lei, a Associação Evangélica Beneficente, com sede na cidade de São Paulo.~~

~~Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1953; 132º de Independência e 65º da República.~~

~~Getúlio Vargas~~*Francisco Negrão de Lima*

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 13.2.1953